



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

## ATA DE REUNIÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**CAMPUS PROFESSOR ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA - Parnaíba - PI**  
**COLEGIADO DO PROFHISTÓRIA - NÚCLEO PARNAÍBA**

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº16 - 13 de dezembro de 2022

Aos treze dias do mês de dezembro, às quatorze horas, os professores e professoras do Colegiado do Mestrado Profissional em História – PROFHISTÓRIA, núcleo da Universidade Estadual do Piauí, Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira – Parnaíba, reuniram-se em sessão ordinária via ferramenta de comunicação online - devido às medidas de distanciamento social durante a pandemia da COVID-19, estando presentes o coordenador do curso, professor Danilo Alves Bezerra, e o(a)s professore(a)s Felipe Augusto dos Santos Ribeiro, Fernando Bagiotto Botton, Gustavo de Andrade Durão, Joseanne Marinho, Marcelo de Sousa Neto, Renata Cunha, Thiago Reisdorfer, Fabricia Pereira Teles, Solange Aparecida de Campos, João Paulo Peixoto, Radamés Rogério, Pedro Pio Fontineles Filho, do representante discente Izael da Silva Miranda; além da bolsista trabalho, Cecília dos Santos Leal, que secretariou a reunião redacionando a ata. A sessão foi iniciada com a exposição dos pontos de pauta pelo coordenador Danilo Bezerra: **1.** Informes gerais; **2.** Pedido de descadastramento do programa - Profa. Solange Aparecida; **3.** Mudança de orientação do discente Antonio Eldo Silva; **4.** Homologação das defesas de dissertação; **5.** Discussão da situação acadêmica de Francisco das Chagas Liarte Souza; **6.** Discussão da situação acadêmica de Glauber Martins Limas; **7.** Apresentação do Calendário 2023; **8.** Proposta de site para o PROFHISTÓRIA - Uespi/Parnaíba; **9.** Prêmio de Dissertações; **10.** Recredenciamento de docentes; **11.** Relatório Discente 2022; e **12.** Demandas discentes. O coordenador abriu a reunião no **primeiro ponto de pauta**, fez os informes gerais, apresentou informações sobre as matrículas de 2023, que estavam ocorrendo entre 12 e 14 de dezembro/2022; as matrículas para alunos externos, que ocorrerão entre 16 e 18 de janeiro/2023. Ao relatar sobre a Plenária Nacional das coordenações do PROFHISTÓRIA, ocorrida em Brasília no final de novembro, o coordenador relatou que a proposta para a abertura do curso de doutorado foi enviada para apreciação da Capes. O coordenador também informou sobre o balanço positivo em relação ao II Congresso Nacional do PROFHISTÓRIA; e das candidaturas que sugeriram para a realização do próximo congresso que se realizará em 2024. A próxima Plenária Nacional terá lugar na cidade de São Luís entre os dias 15 e 16 de julho. O coordenador também informou sobre o Convênio Capes-UPE que gere o dinheiro ao programa, sugerindo a apresentação da prestação de contas e reestruturação das rubricas

em outras reuniões. Quanto ao **segundo ponto de pauta**, a professora Solange Aparecida justificou o seu pedido de descredenciamento do programa por motivos pessoais e de excesso de trabalho. O Colegiado, de forma ampla, agradeceu o trabalho da professora, lamentou sua saída do programa e acatou o seu pedido de descredenciamento. No **terceiro ponto de pauta**, o coordenador informou que o discente Antonio Eldo da Silva, que era orientado pelo professora Solange Aparecida, agora está sob a orientação do professor Gustavo Durão, em comum acordo entre as partes. Quanto ao **quarto ponto de pauta**, o coordenador apresentou as dissertações defendidas no programa. Foram apreciadas e aprovadas as defesas das seguintes dissertações: Mestre: ANANDREY CUNHA, Orientador: Prof. Dr. Danilo Alves Bezerra, Título da dissertação: Relato de experiência na Mostra de Humanidades na EEEP Monsenhor Expedito da Silveira de Souza, em Camocim - CE (2018-2020); Mestre: ALYSSON HONORATO BEZERRA DE LIMA, Orientadora: Profa. Dra. Solange Aparecida de Campos Costa, Título da dissertação: A construção da consciência histórica: a gamificação como instrumento didático para discutir as bases da democracia na escola; Mestra: ERONILDA RESENDE FEITOSA, Orientador: Prof. Dr. Pedro Pio Fontineles Filho, Título da dissertação: Nas trilhas de Clio e Hégia: representações imagéticas da COVID-19 e perspectivas da história das doenças no Ensino de História (2020-2021); Mestre: FRANCISCO MOREIRA DE ALBUQUERQUE, Orientador: Prof. Dr. Gustavo de Andrade Durão, Título da dissertação: Descolonizando o saber: história e cultura afro-brasileira e africana no Ensino Médio; Mestra: IRAILDES PEREIRA E SILVA, Orientador: Prof. Dr. Pedro Pio Fontineles Filho, Título da dissertação: Outras cenas de Clio: ensino de História, representações e (re) construções da identidade e cultura nordestina a partir dos filmes Cipriano e Ai, que vida!; Mestra: ROZIANE COSTA CONCEIÇÃO, Orientador: Prof. Dr. Fernando Bagiotto Botton, Título da dissertação: Sabores plurais: a alimentação no ensino de História da América Portuguesa; Mestra: DANIELA FÉLIX DE OLIVEIRA, Orientadora: Profa. Dra. Joseanne Zingleara Soares Marinho, Título da dissertação: Educação patrimonial e o Museu Dom Avelar Brandão Vilela: o museu como espaço de educação não-formal nas aulas de História; Mestre: EDILSON DOS SANTOS MONTEIRO, Orientador: Profa. Dra. Solange Aparecida de Campos Costa, Título da dissertação: Legião Urbana: conscientização crítica e Ensino de História; Mestre: ELDAN SOARES DOS REIS, Orientador: Prof. Dr. Radamés de Mesquita Rogério/ Co-orientador: Marcos Antônio de Oliveira, Título da dissertação: A influência do ENEM no Ensino de História do Piauí (2008 a 2019); Mestra: ERIKA RENATA DIAS DE ARAÚJO, Orientador: Prof. Dr. Gustavo de Andrade Durão, Título da dissertação: Ensino de História Africana e Afro-brasileira através do letramento digital e midiático; Mestra: FRANCIDÉIA GOMES SOUSA DE CARVALHO, Orientadora: Profa. Dra. Mary Angélica Costa Tourinho, Título da dissertação: Trajetórias ausentes: um estudo sobre intelectuais negras como ferramenta para um ensino decolonial, antirracista e antissexista; Mestre: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA VIEIRA, Orientadora: Profa. Dra. Joseanne Zingleara Soares Marinho, Título da dissertação: Revistando Caretas: a revista como fonte para o Ensino de História sobre o Estado Novo Vargasista; Mestre: JONH KENNADY PINTO COSTA, Orientador: Prof. Dr. João Paulo Peixoto Costa, Título da dissertação: O torém dos Tremembé e o ensino de História por meio da música indígena; Mestra: LUCIANE MOREIRA ANDRADE DE LIMA, Orientadora: Profa. Dra. Mary Angélica Costa Tourinho, Título da dissertação: Uma análise dos papéis de gênero atribuídos às mulheres no livro didático de história "das cavernas ao terceiro milênio": ouvir por meio das canções o que o texto cala; Mestra: SANDRILENE BORGES DO NASCIMENTO, Orientador: Prof. Dr. Danilo Alves Bezerra, Título da dissertação: Possibilidades do uso de histórias em quadrinhos no Ensino de História: representatividade feminina nas tirinhas de Pagu. Na

oportunidade, o professor Gustavo Durão sugeriu que as defesas futuras fossem divulgadas nas redes sociais do ProfHistória para maior integração do programa e para que mais gente pudesse assistir, além da banca. Quanto ao **quinto ponto de pauta**, em relação à situação acadêmica do discente Francisco das Chagas Liarte Souza, o coordenador informou que instou esse ponto de pauta ao perceber que o discente não havia defendido sua dissertação. O discente havia solicitado prorrogação do prazo para a sua defesa de 120 (cento e vinte) dias em reunião de Colegiado realizada em 07 de junho de 2022. O Colegiado deliberou favoravelmente e o novo prazo para a realização da defesa ficou estipulado para até 31/10/2022. Tendo em vista que o discente não cumpriu o novo prazo, o coordenador pediu que ele se manifestasse em reunião. O discente Francisco Liarte não compareceu, mas enviou um documento, que foi lido pelo coordenador, se justificando e pedindo nova prorrogação de prazo. A professora Renata Cunha, sua orientadora, ponderou sobre a situação do discente desde o início do programa, e foi seguida por outros colegas. Após amplo debate, e amparadas e amparados no artigo 18º do Regimento Interno do PROFHISTÓRIA- Uespi/Parnaíba, que dispõe em seu § 2º "A(o) discente que obtiver a prorrogação de prazo e não concluir a dissertação no período estipulado será desligada(o) automaticamente do curso"; o Colegiado deliberou por ampla maioria e duas abstenções - do representante discente Izael Miranda e do professor Fernando Botton - pelo desligamento do discente Francisco das Chagas Liarte Souza do PROFHISTÓRIA - Uespi/Parnaíba. O **sexto ponto de pauta** referente à situação acadêmica do discente Glauber Martins Lima também foi instado pela coordenação tendo em vista que o discente também não cumpriu a prorrogação dos prazos da qualificação e da defesa de dissertação. O discente compareceu à reunião e alegou que, por motivos de saúde, não entregou a qualificação e nem apresentou a defesa no tempo previsto. O coordenador e o ex-coordenador, Felipe Ribeiro, lembraram que o discente apresentou um diagnóstico médico que lastreava as condições de saúde do aluno quando do pedido de prorrogação de prazos - a qualificação deveria ter ocorrido até 31/08/2022 e a defesa até 31/12/2022. Aberta a reunião para manifestações, o discente Glauber Martins pediu para que pudesse apresentar a sua qualificação até 31 de janeiro de 2023 e realizar a defesa até 31 de março de 2023. O professor Fernando Botton, seu orientador, endossou o pedido do aluno. Aberta para a votação, o pedido do discente foi acatado pelo Colegiado por ampla maioria dos votos e uma abstenção, do professor Pedro Pio. Quanto ao **sétimo ponto de pauta**, o coordenador fez a apresentação do calendário de 2023 mostrando as datas de inscrições em disciplinas, atualizações do currículo Lattes, início do semestre 2023, reuniões outros eventos. Reiterou, por fim, que o calendário estará disponível no drive do programa. Nenhum dos presentes fez qualquer objeção, sendo aprovado por unanimidade. Sobre o **oitavo ponto de pauta**, em relação a proposta de criação de um site para o PROFHISTÓRIA de Parnaíba, o professor Fernando se dispôs a montar e abastecer o site para disponibilizar informações gerais, modelos de relatórios, dinamizando informações e melhorando a comunicação, tornando disponível também o calendário no site. Todos se mostraram a favor da criação do site. A proposta conjunta foi submetida ao Colegiado, que aprovou unanimemente. Sobre o **nono ponto de pauta**, o coordenador falou sobre o edital do Prêmio de Dissertação e dos prazos para manifestação e envio para a CAN, além da montagem da comissão local para a análise das dissertações inscritas. O professor Thiago Reisdorfer e a professora Renata Cunha se voluntariaram para fazer parte da banca de comissão. Quando do término das inscrições o coordenador se prontificou a buscar ainda um terceiro nome que não tenha conflito de interesses. No **décimo ponto de pauta**, em relação ao credenciamento de docentes, o

coordenador mostrou as etapas para o mesmo e solicitou voluntários para fazer parte da comissão que elaborará um relatório a nível local e será repassado para que a Comissão Acadêmica Nacional o avalie. A comissão foi composta pelo coordenador, professor Danilo Bezerra, pelo professor Pedro Pio e pela professora Fabrícia Teles. No **décimo primeiro ponto de pauta**, em relação ao envio dos Relatórios Discentes, também foi definida uma comissão para a avaliação dos relatórios formada pelo coordenador, professor Danilo Bezerra, pelo professor Radamés Rogério e pelo discente Antonio Eldo, após consulta do representante discente Izael Miranda, ao mesmo. No **décimo segundo e último ponto de pauta**, o discente Izael Miranda informou que não haviam demandas discentes. Assim, nada mais havendo a tratar, o coordenador encerrou a reunião, às dezessete horas e quatro minutos e eu, Cecília dos Santos Leal, bolsista-trabalho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Colegiado do curso de Mestrado Profissional em História do Campus Professor Alexandre Alves de Oliveira, da Universidade Estadual do Piauí, em Parnaíba-PI.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ALVES BEZERRA - Matr.0332052-9, Professor**, em 22/12/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PIO FONTINELES FILHO - Matr.0170695-X, Professor**, em 22/12/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Peixoto Costa, Usuário Externo**, em 22/12/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BAGIOTTO BOTTON - Matr.0332050-2, Professor**, em 22/12/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO - Matr.0227095-1, Professora**, em 22/12/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO - Matr.0332051-X, Professor**, em 22/12/2022, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA CRISTINA DA CUNHA - Matr.0170612-8, Professora**, em 23/12/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RADAMÉS DE MESQUITA ROGÉRIO - Matr.0268824-7, Professor**, em 23/12/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE SOUSA NETO -**



**Matr.0110275-3, Professor**, em 03/01/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO REISDORFER - Matr.0332077-4, Professor**, em 03/01/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIA PEREIRA TELES - Matr.0268405-5, Professora**, em 04/01/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Izael da Silva de Miranda, Usuário Externo**, em 04/01/2023, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE ANDRADE DURÃO - Matr.0332060-0, Professor**, em 04/01/2023, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6257140** e o código CRC **E9E1E3AD**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.026520/2022-33

SEI nº 6257140